



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 100 – janeiro/2023
Ato da Reitora N.º 155/2023

Teresina, 30 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 155/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o artigo 47, caput da Portaria Normativa CGU de n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.004293/2023-58;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1158398, Auditor (Presidente), **ADRIANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1578450, Professora do Magistério Superior e **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1320112, Professora do Magistério Superior, (Suplente), para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 30 de janeiro de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria